



**Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ )**

Reunião	: Ordinária	Nº: 04
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da CEAgro	: CEAgro / RJ Nº 041 /2017	
Referência	: Protocolo nº 201770019931	
Interessado	: SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA – ME	

**ASSUNTO: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro em 15 de maio de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66; considerando as Resoluções do CONFEA; Considerando a documentação em ordem a as atribuições da profissional; **DECIDIU APROVAR** a inclusão de responsável técnico na empresa SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA – ME, no ramo de OS de AGRONOMIA código 5010, sob a dupla jornada técnica do Engenheiro AGRÔNOMO EDUARDO AUGUSTO BARBOSA ALVES, cuja jornada diária de trabalho é de 04 horas/dia.

Coordenou a reunião o Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE

**Votaram a favor:** Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU e o Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA; Eng. Agrícola DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2017

Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;  
Coordenador Adjunto da CEAgro